**Portaria n. 007 de 06 de JANEIRO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 001/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 091377-ENF, para emitir parecer com relação aos fatos constantes no PAD 001/2022, envolvendo a profissional Dra. Cláudia de Matos Gonçalves, Coren-MS n. 175287-ENF.
2. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF